

13625.100726/2023-41  
AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR012955/2023**

NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13625.100307/2023-17

DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: 13/02/2023

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FEIRA DE SANTANA**, CNPJ n. 13.614.821/0001-60, localizado(a) à Rua Natal, 111, prédio-, Rua Nova, Feira de Santana/BA, CEP 44017-260, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO TADEU SOARES CEDRAZ, CPF n. 114.153.805-97, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 19/09/2022 no município de Feira de Santana/BA;

E

**SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO SERVICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n. 01.573.537/0001-03, localizado(a) à Rua Gilberto Amado, 276, Edf Mamede Paes Mendonça, Armação, Salvador/BA, CEP 41750-110, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA, CPF n. 796.552.035-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 19/09/2022 no município de Feira de Santana/BA;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR012955/2023, na data de 17/03/2023, às 12:41.

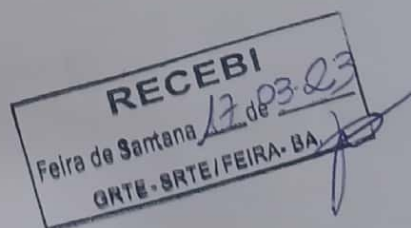
Feira de Santana, 17 de março de 2023.

ANTONIO TADEU SOARES CEDRAZ  
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FEIRA DE SANTANA**

GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA  
Presidente

**SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO SERVICO DO ESTADO DA BAHIA**



RECEBI  
Feira de Santana 17 de 03-23  
GRTE - SRTE/FEIRA-BA

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E ATACADOS DE AUTO SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA – SINDSUPER, CNPJ nº 01.573.537/0001- 03 E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FEIRA DE SANTANA (SECOFS), CNPJ 13.614.821/0001-60, TODOS DEVIDAMENTE REPRESENTADOS PELOS SEUS PRESIDENTES QUE ADIANTE ASSINAM.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, pela necessidade de ajustes e correções: Cláusula 04ª “Reajuste Salarial” em relação ao prazo para pagamento dos valores retroativos decorrentes dos reajustes salariais; Cláusula 05ª – “Dia do Comerciante” correção da data; Cláusula 06ª - “Cesta Básica” alteração das datas de pagamento da primeira cesta básica e do primeiro abono respectivamente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

As partes convenientes estipulam que, as cláusulas aqui acordadas terão abrangência no Município de Feira de Santana, pertencente à mesma base territorial de ambas as entidades.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE SALARIAL

Parágrafo Único - As diferenças salariais pertinentes ao reajuste serão pagas até a folha de março de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DIA DO COMERCIÁRIO

O dia do comerciante será comemorado na data de 16/10/2023, data em que as empresas de supermercados e atacados de auto serviço de Feira de Santana não poderão funcionar e esse dia será considerado dia de repouso remunerado.

#### CLÁUSULA QUINTA - CESTA BÁSICA – DO ABONO SALARIAL

Para as empresas que não pagaram as cestas básicas pertinentes a folha de dezembro/2022 poderão quitar o valor na folha de julho/2023. Para as empresas que não pagaram o abono pertinente a folha de janeiro/2023, poderão quitar o valor na folha de abril/2023 respectivamente.

#### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todo o teor das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 permanece inalterado.

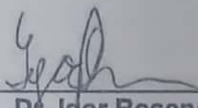
Feira de Santana, 06 de março de 2023.

**SUPERMERCADOS E ATACADO DE AUTO SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA -  
SINDSUPER**



---

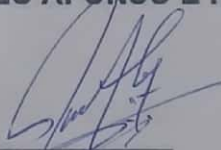
**Gabriel Nascimento da Costa**  
Presidente.



---

**Dr. Igor Roseno**  
Jurídico SINDSUPER

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE  
SERVIÇOS DE PAULO AFONSO E REGIÃO**



---

**Antonio Tadeu Soares Cedraz**  
Presidente.